



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Angelino Alfonso Júnior

Telefone: (51) 3288-18

E-mail: angelino-junior@spgg.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em atendimento ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 03/2026, oriundo da Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário – DIMAT/DGCAE/SUAD/SPGG, com fundamento nos arts. 18 e 20 da Lei nº 14.133/2021.

A demanda refere-se à confecção e impressão de faixa têxtil institucional de grande formato, destinada à comunicação visual externa do Centro Administrativo Fernando Ferrari – CAFF, em Porto Alegre/RS.

Há necessidade de confecção e impressão de faixa institucional com dimensões excepcionais (10 m x 86 m), para instalação em fachada de edificação pública (22º andar), exigindo solução técnica específica quanto ao material, acabamento e resistência às intempéries.

Considerando o porte do material, o ambiente externo e os riscos inerentes à instalação em altura, a solução deve assegurar:

- Resistência mecânica e durabilidade do tecido;



- Acabamento compatível com grandes áreas tensionadas;
- Fixação segura e padronizada;
- Preservação da segurança de trabalhadores e transeuntes.

A solução técnica identificada como mais adequada consiste na confecção e impressão de faixa têxtil em microfibras de poliéster, própria para uso externo, com especificações técnicas compatíveis com o porte e a finalidade institucional do material.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no Plano de Contratação Anual.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de segurança e conformidade legal, a instalação deverá observar, obrigatoriamente:

- Execução por alpinistas industriais;
- Profissionais com certificação em acesso por cordas, conforme normas técnicas e exigências do Ministério do Trabalho;
- Utilização de técnicas adequadas de ancoragem e fixação em fachada;
- Observância das normas de segurança do trabalho aplicáveis, em especial as relacionadas a trabalho em altura.



IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi definida com base no DFD nº 03/2026 e nas características físicas do material (10 m x 86 m), considerando a necessidade de fornecimento integral e único do produto final.

Item principal (objeto a contratar):

- Faixa têxtil institucional (microfibra de poliéster), 10 m x 86 m: 01 unidade (produto final completo e pronto para instalação).

Quantidades técnicas associadas ao acabamento (estimativas para dimensionamento mínimo):

- Área total aproximada do material: $10\text{ m} \times 86\text{ m} = 860\text{ m}^2$;
- Perímetro aproximado para bainha perimetral: $2 \times (10\text{ m} + 86\text{ m}) = 192\text{ m}$;
- Comprimento estimado de corda interna 8 mm (bainha perimetral): $\geq 192\text{ m}$, recomendando-se margem técnica (sobras e arremates) de aproximadamente 10%;
- Quantidade estimada de ilhós metálicos (espaçamento máximo 50 cm): $192\text{ m} \div 0,5\text{ m} = \approx 384$ ilhós (valor estimado; o fornecedor deverá garantir o espaçamento máximo de 50 cm e a distribuição uniforme ao longo de todo o perímetro).

Ressalta-se que as quantidades associadas (corda e ilhós) possuem caráter estimativo para dimensionamento, sendo obrigatória a observância das especificações mínimas do acabamento (bainha tripla com corda 8 mm e ilhós no máximo a cada 50 cm), de forma a assegurar desempenho e segurança na etapa de instalação.



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado local dispõe de empresas especializadas na confecção de materiais gráficos têxteis de grande formato, com capacidade técnica para atendimento das especificações demandadas.

Trata-se de objeto comum, amplamente ofertado por gráficas e empresas de comunicação visual, sendo viável a competição entre fornecedores.

Soluções comparadas:

- 1. Confecção e impressão (sem instalação) de faixa de grande formato, com dimensões de 10 m x 86 m – R\$ 60.799,90 a R\$ 86.000,00**
- 2. Confecção, impressão e instalação de faixa de grande formato, com dimensões de 10 m x 86 m – R\$ 99.920,80 a R\$ 129.000,00.**

Conclusão: A solução técnica identificada como mais adequada consiste na confecção e impressão (sem instalação) de faixa têxtil em microfibra de poliéster, própria para uso externo, com especificações técnicas compatíveis com o porte e a finalidade institucional do material.

A instalação não integrará este processo de contratação, uma vez que será realizada pela empresa Eletrodata, no âmbito do Preço Mensal dos Serviços de Adequação (PSAA), utilizando mão de obra especializada.

Portanto, a instalação será executada posteriormente, por meio de contrato vigente de manutenção predial, garantindo segregação adequada entre fornecimento do material e execução do serviço.



VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisa de mercado e no DFD nº 03/2026, o valor estimado para a confecção da faixa é de:

- **R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos reais).**

A estimativa refere-se exclusivamente à confecção do material, não abrangendo serviços de instalação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo consiste em um arranjo integrado e complementar de fornecimento e execução, estruturado de forma a assegurar eficiência administrativa, segurança operacional e conformidade técnica, sem sobreposição indevida de escopos contratuais.

O modelo adotado contempla:

- Confecção especializada da faixa têxtil institucional, por meio de contratação específica, limitada ao fornecimento do material acabado, com especificações técnicas rigorosas compatíveis com o grande formato (10 m x 86 m), uso externo contínuo e instalação em fachada de edificação pública;
- Instalação técnica da faixa em altura, a ser executada de forma independente, no âmbito do contrato vigente de manutenção predial (Preço Mensal dos Serviços de Adequação – PSAA), pela empresa Eletrodata, utilizando mão de obra especializada.

A confecção do material compreende a produção de faixa em tecido microfibra de



poliéster, próprio para uso externo, com impressão colorida (4x0 cores), confecção em panos emendados, costura tripla entre panos, bainha perimetral tripla com corda passante interna de 8 mm e ilhós metálicos distribuídos no máximo a cada 50 cm, de modo a permitir tensionamento uniforme e fixação segura.

A instalação, por sua vez, será realizada em momento posterior, por alpinistas industriais devidamente certificados em acesso por cordas, observadas as normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente aquelas relativas ao trabalho em altura, garantindo a integridade física dos profissionais envolvidos, a segurança de terceiros e a preservação da edificação pública.

Esse arranjo possibilita:

- A separação clara entre fornecimento e execução do serviço;
- O aproveitamento de contrato de manutenção já existente;
- A redução de riscos operacionais e jurídicos;
- O atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e segurança.

Assim, a solução adotada apresenta-se adequada, proporcional e plenamente compatível com a natureza da demanda, o porte do material, o local de instalação e as boas práticas de gestão pública.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

O não parcelamento da presente contratação mostra-se técnica e administrativamente justificado, considerando a natureza do objeto, a forma como a solução foi estruturada e os princípios que regem as contratações públicas.

A contratação em análise refere-se exclusivamente à confecção da faixa têxtil institucional, não abrangendo a etapa de instalação, a qual será executada de forma



independente, no âmbito do contrato vigente de manutenção predial (PSAA), pela empresa Eletrodata. Dessa forma, o parcelamento adicional do objeto — por exemplo, por etapas de confecção, tipos de acabamento ou fornecimento fracionado do material — não agregaria ganho econômico, técnico ou operacional à Administração.

Trata-se de objeto único, indivisível do ponto de vista funcional, pois a faixa somente cumpre sua finalidade pública se produzida de forma integral, com dimensões, costuras, bainhas e ilhoses compatíveis entre si. A fragmentação da confecção comprometeria a uniformidade do material, a resistência estrutural, o tensionamento adequado e a qualidade final do produto, além de elevar o risco de incompatibilidades técnicas entre partes produzidas por fornecedores distintos.

Além disso, o parcelamento poderia resultar em:

- a) aumento de custos indiretos, decorrentes da necessidade de coordenação entre múltiplos fornecedores;
- b) maior risco de atrasos no cronograma institucional;
- c) dificuldades de responsabilização em caso de falhas no material;
- d) prejuízo à padronização e à qualidade do acabamento final.

Ressalta-se, ainda, que o mercado dispõe de fornecedores plenamente capazes de executar o objeto de forma integral, não havendo restrição à competitividade. Ao contrário, a contratação como item único preserva a economicidade, a eficiência e a segurança da execução.

Diante disso, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a solução mais adequada, por assegurar a integridade funcional do objeto, reduzir riscos



administrativos e técnicos, e atender aos princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Adequada comunicação visual institucional;
- Segurança estrutural da faixa instalada;
- Durabilidade do material durante o período de exposição;
- Atendimento ao cronograma institucional, com instalação prevista até 16/03/2026. Comunicação clara e sem interferências;

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Contratação de instalação técnica da faixa em altura, a ser executada de forma independente, no âmbito do contrato vigente de manutenção predial (Preço Mensal dos Serviços de Adequação – PSAA), pela empresa Eletrodata, utilizando mão de obra especializada.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em análise apresenta impactos ambientais reduzidos, compatíveis com a natureza do objeto e com as boas práticas de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

A confecção da faixa utiliza tecido têxtil sintético (microfibra de poliéster), material



amplamente empregado em comunicação visual externa, cuja durabilidade e resistência às intempéries contribuem para a redução da necessidade de substituições frequentes, minimizando a geração de resíduos ao longo do tempo.

O processo produtivo não envolve atividades poluentes diretas no local da Administração, sendo realizado integralmente nas instalações do fornecedor. A instalação, por sua vez, será executada sem intervenções permanentes na edificação, utilizando sistemas de fixação removíveis (cordas, ilhós e ancoragens já existentes ou compatíveis), não ocasionando danos estruturais ou impactos ambientais relevantes.

Ressalta-se, ainda, que:

- não há consumo significativo de recursos naturais no local de instalação;
- não ocorre geração relevante de resíduos sólidos durante a execução;
- eventuais sobras de material ou resíduos de confecção são de responsabilidade do fornecedor, conforme práticas usuais do setor.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são baixos, controláveis e compatíveis com a finalidade pública do objeto.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico, operacional e administrativo.

Do ponto de vista técnico, o objeto possui especificações claras e factíveis, compatíveis com a capacidade do mercado fornecedor, que dispõe de empresas aptas a executar a confecção de materiais têxteis de grande formato, com acabamento reforçado e qualidade adequada ao uso externo.



Sob o aspecto econômico, o valor estimado encontra-se alinhado aos preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, sendo a solução adotada mais vantajosa do que alternativas que incluiriam a instalação no mesmo contrato, especialmente diante da existência de contrato vigente de manutenção predial (PSAA).

No aspecto operacional, a separação entre confecção e instalação permite melhor gestão do cronograma, aproveitamento de contratos já existentes e redução de riscos associados à execução em altura, assegurando que essa etapa seja realizada por profissionais certificados.

Por fim, do ponto de vista administrativo e jurídico, a contratação atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da segurança, estando devidamente fundamentada no DFD nº 03/2026 e neste Estudo Técnico Preliminar.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público.